MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
CIE

Brasília, DF, 29 de outubro de 1974

INFORMAÇÃO N.º 1757 / S-105 CH

1. ASSUNTO : PRESENÇA DE ESTRANGEIROS NA AMAZÔNIA
2. ORIGEM : CIE
3. DIFUSÃO : SNI/AC - SC-4/CSN - CISA - CENIMAR - S/102 - S/104.
4. DIFUSÃO ANTERIOR :
5. REFERÊNCIA :
6. ANEXO :

1. Elementos estrangeiros integrantes de uma equipe de estudos denominada "AMAZÔNIA 2000", composta de franceses e ingleses, estão fazendo diversos levantamentos na AMAZÔNIA, mais precisamente na área de MARABÁ/PA.
2. Um dos componentes da equipe, um francês chamado MICHEL, recebeu, da repartição do INCRA localizada naquela cidade, farta documentação sobre problemas dos posseiros da área, tendo sido os documentos acondicionados em mala, que deverá ser despachada para a FRANÇA.
3. Este Centro, procurando esclarecimentos sobre o assunto, entrou em ligação com o INCRA, que demonstrou desconhecimento do mesmo, não somente no que diz respeito à presença dos citados estrangeiros, como também, com relação à entrega de documentos.
4. É estranho, portanto, que determinados organismos públicos possam adotar tal procedimento, particularmente em áreas-problemas, o que leva este Centro a sugerir a adoção de imediatas providências, no sentido de que os órgãos de segurança sejam ouvidos quanto a conveniência da presença de elementos estranhos - principalmente alienígenas - em áreas críticas do território nacional.
5. Especialmente, no que se refere ao caso em apreço, este Centro determinou a apreensão da mala que contém os documentos fornecidos pelo INCRA, até o total esclarecimento do assunto.